



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL**

**EDITAL DO NÚCLEO DE QUALIDADE DO AR/UFES 001/2019
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
VINCULADO AO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL**

1. Finalidade

O Núcleo de Estudo em Qualidade do Ar (NQualiAr), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da Universidade Federal do Espírito Santo, convoca os interessados a se inscreverem no processo seletivo para concessão de bolsa de pós-doutorado (PROFIX/FAPES), visando a atração e a fixação de Doutores para desenvolvimento de projeto de pesquisa nas linhas de pesquisa:

- a) Correlação estatística entre poluição e efeito à saúde.
- b) Modelagem matemática de escoamento e dispersão de poluentes na atmosfera.
- c) Caracterização química de poluentes atmosféricos.

2. Requisitos dos(as) Candidatos(as)

- a. Ter título de doutor;
- b. ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida;
- c. dedicar-se em tempo integral;
- d. ter currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- e. não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza ~~ou estar totalmente licenciado de suas atividades~~ na data de contratação da bolsa¹;
- f. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

¹ Segundo o regulamento das bolsas PROFIX da FAPES, somente são elegíveis a esta modalidade de bolsas candidatos sem nenhum vínculo empregatício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

- g. não acumular a bolsa da FAPES com qualquer outra bolsa na data de contratação da bolsa;
- h. estar adimplente junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
- i. estar adimplente junto à Justiça do Trabalho;
- j. ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto no país que permita sua atuação na data de contratação da bolsa;
- k. apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 4 deste Edital.

3. Cronograma

Atividade	Data
Publicação do edital na página do PRPPG_UFES	22/08/2019
Período de inscrição	22/08 a 28/08/2019
Avaliação do currículo Lattes e entrevista (presencial ou remota por web-conferência)	29/08/2019
Resultado final e Divulgação	29/08/2019 às 18:00 horas

4. Documentação para inscrição:

- a) Cópia do diploma de doutorado realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial;
- b) Cópia da versão completa do currículo Lattes;
- c) Cópia de RG e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação. Se estrangeiro(a), cópia de Passaporte.
- d) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, com mínimo de 10 e máximo de 15 páginas, indicando uma das 3 linhas de pesquisa previstas no item 1 e contendo os seguintes itens:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

- a. Linha de pesquisa selecionada;
 - b. Resumo do projeto;
 - c. Adequação do perfil de formação e experiência previa do candidato às atividades de pesquisas desenvolvidas no âmbito do NQUALIAR e linha de pesquisa selecionada.
 - d. Objetivo;
 - e. Metodologia;
 - f. Resultados esperados;
 - g. Plano e Cronograma de atividades (científicas e tecnológicas);
 - h. Potencial da pesquisa no desenvolvimento das IES/P e formação de recursos
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL - PPGEA PPGEA/UFES

5. Procedimento para inscrição

5.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 4 deverão ser remetidos em **versão digital**, no prazo definido no cronograma (item 3), ao endereço proreitor.prppg@ufes.br

5.1.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pela Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFES.

5.1.2. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 7 MB.

5.2. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição que chegarem à Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFES até a data limite de inscrição definida neste Edital e que contiverem todos os documentos listados no item 4.

6. Seleção dos candidatos

6.1. Primeira Etapa

Avaliação do currículo do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Sobre o currículo: Será avaliada a adequação do perfil profissional dos(as) candidatos(as) às atividades a serem realizadas pelo bolsista no Núcleo de Estudo em Qualidade do Ar (NQualiAr). Será avaliada também a experiência prévia dos(as) candidatos(as), desde a data da obtenção do diploma de nível superior, informada no Currículo Lattes. As informações prestadas estarão sujeitas à conferência por parte da comissão de seleção. O currículo será avaliado com nota variando de 0 a 10. Nota mínima de classificação igual a 7 (sete).

6.2. Segunda Etapa

Entrevista com os(as) candidatos(as).

Será avaliado o conhecimento e capacidade dos(as) candidatos(as) relativa ao desenvolvimento de atividades relacionadas à obtenção, organização, análise e disseminação de dado, incluindo a organização de um banco de dados. A entrevista será avaliada com nota variando de 0 a 10. Nota mínima de classificação igual a 7 (sete).

7. Resultados

O resultado final será a média aritmética das notas obtidas na avaliação do Currículo Lattes e na entrevista. Os resultados de cada etapa serão divulgados na página eletrônica <http://www.ct.ufes.br/PPGEA>

8. Implementação da bolsa

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverá comparecer à Secretaria da PRPPG em data a ser determinada com todos os documentos solicitados nos itens abaixo:

- a. certidão negativa ou positiva com efeito negativo do bolsista junto às Fazendas públicas, federal, estadual e municipal;
- b. certidão negativa de débito trabalhista do(a) bolsista;
- c. se estrangeiro(a), visto no país que permita sua atuação como bolsista;
- d. comprovante de residência do(a) bolsista, atestando domicílio no estado do Espírito Santo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

- e. cópia do currículo Lattes do(a) bolsista;
- f. comprovante de titulação do(a) bolsista, mediante apresentação de cópia do diploma de graduação;
- g. cópia do RG e CPF do bolsista e do supervisor;

9. Disposições finais

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao prazo final para inscrição, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que sua comunicação não terá efeito de recurso.

9.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Vitória, 22 de agosto de 2019

Neyval C Reis Júnior
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Espírito Santo

Diogo Buarque
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Ambiental
Universidade Federal do Espírito Santo